INDICAÇÃO Nº 07/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, por intermédio de Vossa Excelência, **INDICA** aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Érika Aparecida de Almeida Pereira, Diretora Municipal de Saúde do Governo do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, objetivando a expedição de uma Norma Reguladora incluindo entre as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, a entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo a pessoas portadoras e necessidades especiais, idosas e acamadas, quando de suas visitas domiciliares de rotina.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que há pessoas portadoras de necessidades especiais, idosas ou acamadas, que fazem uso de medicamentos de uso contínuo, e que mensalmente têm que se locomover até o Posto de Saúde para retirá-los. Baixando uma Norma Reguladora, essas pessoas seriam beneficiadas pelos Agentes Comunitários de Saúde que todos os meses fariam a entrega domiciliar desses medicamentos, em suas visitas de rotina, poupando esses munícipes de, mensalmente e cansativamente se deslocarem até o Posto de Saúde para buscar os seus remédios e materiais de uso contínuo.

Espero poder contar com a sensibilidade dos senhores Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Érika Aparecida de Almeida Pereira, Diretora Municipal de Saúde, no sentido de acatarem esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2025.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA

Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _03_/_02_/_2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente